

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 012/2024 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - OFÍCIO SESEC/GAF
Nº 58/2024- SEI 25.000692/2024-93**

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 012/2024 - Em Resposta ao OFÍCIO SESEC/GAF Nº 058/2024 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 058/2024 SESEC/GAF para aquisição de microcomputadores por meio do instrumento de carona a uma Ata de Registro de Preços externa, que tem por objeto “solicitar parecer técnico e posterior cadastro de CADUM, da ata de registro de preço em anexo. Aproveito a oportunidade para informar, que essa aquisição é para contemplar ao COMPAZ AEROCLUBE.”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ da P.R., através do Ofício SESEC/GAF Nº 058/2024, de 22 de março de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação para suprir os laboratórios de informática e a administração de mais um equipamento público entregue a população da nossa cidade, o Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, conhecidos como "Fábricas de Cidadania", estes equipamentos se destacam tanto pela estrutura, quanto pela quantidade dos serviços e atendimentos oferecidos, a exemplo de cursos de capacitação. Desta feita para o mais novo conjunto Habitacional Aeroclube uma obra da Prefeitura do Recife entregue a população pela atual gestão.

Este Parecer Técnico objetiva ainda se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos, política que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência, adequando as exigências de conformidades técnicas orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos com ergonomia, além das ferramentas para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores da SESEC, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R., conforme depreendemos da Ata de Registro de Preços nº 044/2023, do Pregão Eletrônico 026/2023, Processo Licitatório 04035-00005315/2023-83 do Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, Unidade de licitações.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Equipamentos Desejados para esta aquisição

Oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 044/2023, do Pregão Eletrônico 026/2023, Processo Licitatório 04035-00005315/2023-83 do Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com o fornecedor MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.590.728/0002-64. Endereço: SAAN, QUADRA 01, Nº 995, SALA 02 - ZONA INDUSTRIAL – BRASÍLIA/DF. CEP: 70.632-100. Telefone: (61) 3327-6666.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO	
ITEM	OBJETO
01	<p>A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de estações de trabalhos completas (minidesktops) com 02 (dois) monitores, com garantia de 60 (sessenta) meses.</p> <p>Especificações: Computador Lenovo ThinkCentre M80g Gen 4 Processador Intel Core i5-13500T Memória 16GB (2x8GB) Armazenamento SSD 512GB Placa de Rede Intel Wi-Fi 6E AX211 Windows 11 Professional + Teclado e Mouse Lenovo USB + MousePad + Monitor Lenovo ThinkVision T241-30 + Monitor Lenovo ThinkVision T24v-30+ Suporte Lenovo Vesa Mount para Micro + Serviço de padronização de imagem, com 60 meses de garantia.</p>

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos que neste, 60 meses de garantia excede os 36 meses praticados pelo mercado e tido como a melhor relação custo x benefício para os órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – Ofício SESEC/GAF Nº 058/2024 - SEI 25.000692/2024-93

Anexo 2 – Ata de Registro de Preços nº 044/2023, do Pregão Eletrônico 026/2023 - Governo do Distrito Federal.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica da Ata de Registro de Preços nº 044/2023, do Pregão Eletrônico 026/2023 - Governo do Distrito Federal, cujo objeto: *“A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de estações de trabalhos completas (minidesktops) com 02 (dois) monitores, com garantia de 60 (sessenta) meses.”*, **estamos de acordo** com as especificações do equipamento microcomputador apresentado para consecução do seu objeto, uma vez que atestamos que o mesmo não causará impactos negativos no desempenho do ambiente de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife pois atende aos padrões e normas estabelecidas, e que portanto, não há em que obstar quanto a esta contratação pela SESEC no tocante aos aspectos analisados e descritos nestes documentos.

Recife 28 de março de 2024

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário